



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MULHER

PORTARIA Nº006/SEMUNI DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DANIELLE DANTER VIANNA**, matrícula nº 60/735.636-3, para exercer a função de Tomador de Adiantamento da Secretaria da Mulher, na forma do Decreto nº 13.703 de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Revogar a Portaria 005/SEMUNI DE 29 DE MARIO DE 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 03983/2025

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº210/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O **DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 68, 70 e 76, inciso I da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **RESOLVEM**:

*Em cumprimento à determinação judicial, Processo nº 0001409-28.2019.8.19.0038, em trâmite a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, conceder à **MARIA APARECIDA NOGUEIRA**, companheira do ex-servidor inativo, **ROBERTO DA COSTA SANTOS**, que ocupou o cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/668.795-8, falecido em 25.02.2018, a pensão inicial no valor de R\$3.069,34 (três mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.*

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25.02.2018.

Ref.: Processo nº 2018/03/191

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JUNHO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03984/2025

PORTARIA PREVINI Nº 211/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 11/PREVINI/2025, com a empresa Dynamika Soluções web Ltda., firmado através do processo nº 2025/01/2 que tem por objeto a Contratação de empresa para Desenvolvimento e manutenção do sítio (site) institucional, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

Gestor: Aline Alvaro Araujo, matrícula nº 11/100.026-9

Fiscal: Willians de Azevedo Correa, matrícula nº 10/100.040-5

Fiscal: Yuri de Oliveira Vieira, matrícula nº 60/200.084-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 03985/2025

PORTARIA PREVINI Nº 212/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos nº 12/PREVINI/2025, com a empresa CMM Comércio e Serviços Ltda.; 13/PREVINI/2025, com a empresa Orbital Soluções em serviços Ltda.; 14/PREVINI/2025, com a empresa Alexandre Pacheco Dantas Filho; 15/PREVINI/2025, com a empresa Goldem Distribuidora e Representação Ltda. e 16/PREVINI, com a empresa Letícia Santos de Oliveira, firmados através do processo nº 2025/01/97 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo referentes a gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

Gestor: Daniel Conceição de Souza, matrícula nº 11/100.033-7

Fiscal: Flavio de Castro Drumond, matrícula nº 10/100.033-7

Fiscal: Joelson Matheus Mesquita Duarte, matrícula nº 60/200.087-3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 03986/2025

PORTARIA PREVINI Nº 213/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**: